

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001798-38.2016.8.26.0577. (A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO JOSE CUSTODIO DA SILVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEONARDO DONIZETTI GARCEZ RIBEIRO 45575122832, CNPJ 20.183.024/0001-30, com endereço à Rua Coronel José Monteiro, 406, Centro, CEP 12210-140, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: o Exequente efetuou com a Firma Executada DUAS operações financeiras consubstanciada no INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DIVIDA E OUTRAS AVENÇAS, porém todas as tentativas para a solução amigável da pendência, resultaram infrutíferas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 78.193,79, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso a parte executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 627, § 1º, do CPC). A parte executada poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, reconhecendo o crédito da parte exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acessar as custas e de honorários de advogado, valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito deopor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Os prazos supracitados fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 01 de novembro de 2019.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE 1º LEILÃO: 12 de dezembro de 2019 às 14h30min. 2º LEILÃO: 23 de dezembro de 2019 às 14h30min. (horário de Brasília) Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 30/04/2014, cujos Fiduciários são JULIO CESAR MENDES SANTOS, CPF/MF nº 258.895.908-39, e sua mulher ROSELI TEIXEIRA MENDES, CPF/MF nº 390.057.728-59, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 335.795,82 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por "Casa de moradia térrea, com 120,02m² de área construída, e 175,00m² de área do terreno, situado na Rua Luiz de Carvalho Gonçalves, nº 412, no loteamento denominado Parque Residencial Santo André, no Bairro do Campo Grande, em Caçapava/SP, melhor descrito na matrícula nº 33.635 do Cartório de Registro de Imóveis de Caçapava/SP. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 216.583,75 (Duzentos e Dezesesseis Mil Quinhentos e Oitenta e Três reais e Setenta e Cinco Centavos). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazaol.eiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.Frazaol.eiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (5250_09 MJ).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Presencial Nº. 0078/2019 - Edital Nº 0100/2019. Objeto: Aquisição de água mineral para abastecimento dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Paraibuna/SP. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 11/12/2019. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 0079/2019 - Edital Nº 0101/2019. Objeto: Aquisição de insulina e equipamentos hospitalares para o Departamento Municipal de saúde com utilização dos recursos financeiros provenientes do convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 12/12/2019. Informações: Telefone (12) 3974-2080, Ramal 04 e E-mail: licitacao@paraibuna.sp.gov.br. Paraibuna, 29 de novembro de 2019. Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal.

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde Edital de licitação: CV 018/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecedor e Instalação de Câmara Fria. Abertura em 11/12/2019 às 14h. Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: PP 166/SS/2019, - Objeto: Aquisição de Material de Construção - Grupo I nos itens 8, 9, 10, 13 à 16, 22, 24. Homologada em 27/11/2019.// PE 156/SS/2019, - Objeto: Aquisição de Material de Construção Uso Diversos - Grupo III, nos lotes 1 à 8, 10, 13, 15 à 21, 24 à 26 e 28 à 33. Homologada em 27/11/2019.// PP 176/SS/2019. Objeto: Aquisição de Veículo Zero Km - Tipo Pick-Up. Homologada em 28/11/2019.// - PP 177/SS/2019. Objeto: Aquisição de Veículo Zero Km - Tipo AMBULÂNCIA (UTI). Homologada em 28/11/2019.// PP 168/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecedor de Material Hospitalar - Lençol Descartável. Homologada em 28/11/2019. Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Junior, decide aplicar à empresa DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME - CNPJ 27.463.638/0001-15, com endereço na Rua Fioravante Marcomarini, nº 310, Centro, Loanda - PR, CEP 87.900-000, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 114.861/2019, a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS PELO PRAZO DE 1 (HUM) ANO, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02 e no artigo 12 do Decreto Municipal nº 11.755/05. Ratificação de Contratação Direta por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 137.894/2019. Ratificação do Secretário de Saúde, Ilmo. Sr. Danilo Stanzani Junior: 28/11/2019. Contratada: UNITED MEDICAL LTDA. Objeto: SOFOSBUVIR 400 mg + VELPATAVIR 100 mg CP - CÓDIGO 138488 - 30 CP/MÊS - 84 CP PARA 3 MESES DE TRATAMENTO TOTAL (12 SEMANAS), para atender a Decisão Judicial. Valor: R\$ 53.700,36 (CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS, E TRINTA E SEIS CENTAVOS). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso I. Informações: Rua Obidos, 140 - Parque Industrial, Sérgio Sobral de Oliveira Neto - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx.

ASSCON Assessoria Contábil e Condominial EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONDOMÍNIO COSTA ESMERALDA APART HOTEL Eu, Elizete Barbosa Sues, na qualidade de Síndica do Condomínio Costa Esmeralda Apart Hotel, venho pela presente convocar os senhores condôminos para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do Condomínio, a realizar-se-á no dia 07 DE DEZEMBRO (SÁBADO) de 2019, nas dependências do próprio Condomínio, sito a Rua Adaly Coelho Passos, nº 600 - Prainha, neste município, às 09:00 horas em primeira convocação. Caso não haja "quorum" regulamentar, ficam desde já convocados para reunir-se no mesmo dia, em segunda chamada às 09h:30m, com qualquer número de presentes para deliberarem e votarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 01) Definição do cronograma de obras para o ano de 2020, com ênfase para a energia Fotovoltaica; 02) Deliberação sobre espaços para promover o aumento de números de vagas para o estacionamento do condomínio; 03) Deliberação quanto aos procedimentos das ocupações temporárias dos apartamentos; 04) Deliberação sobre antenna Coletiva da empresa "Cabo Imagem". Observações: Os condôminos que não puderem comparecer poderão se fazer representar por procuração simples, com poderes específicos para a assembleia. Só podem participar os condôminos quites com o condomínio (Código Civil). A ASSEMBLEIA DE CONDOMÍNIO NÃO É SOMENTE PARA DELIBERAR O FUTURO E A SOLUÇÃO DE PROBLEMAS, MAS TAMBÉM PONTO DE ENCONTRO PARA DISCUSSÃO DE IDÉIAS E CONFRATERNIZAÇÃO DOS MORADORES, VOLTADAS PARA UM OBJETIVO COMUM: O BEM ESTAR DE TODOS. PARTICIPE!! Caragatatuba, 21 de Novembro de 2019. Atenciosamente. Elizete Sues Síndica do Condomínio Costa Esmeralda Apart Hotel

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava CNPJ nº 50.453.703/0001-43 EDITAL DE LICITAÇÃO Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade: Processo nº 250/2019 - Pregão Presencial nº 074/2019 - Objeto - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecedor de documentos de legitimação - vale refeição ou vale alimentação por meio de cartões eletrônicos ou de tecnologia compatível equipados com chip de segurança, para colaboradores DA FUSAM-FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA- Abertura dos Envelopes: 12/12/2019 às 09h30min; Reabertura do Processo nº 233/2019 - Pregão Presencial nº 069/2019 - Objeto - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Gestão Patrimonial- Abertura dos Envelopes: 13/12/2019 às 09h30min; Processo nº 249/2019 - Pregão Presencial nº 073/2019 - SRP nº 062/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Limpeza - Abertura dos Envelopes: 17/12/2019 às 09h30min; Processo nº 257/2019 - Pregão Presencial nº 075/2019 - SRP nº 063/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos - Abertura dos Envelopes: 19/12/2019 às 09h30min - Edital completo está disponível no site www.fusam.com.br. Caçapava, 29/11/2019. Celso Viviani Alves - Presidente da FUSAM.

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças Edital de licitação: Pregão Presencial 212/SGAF/2019. Objeto: Aquisição de mudas. Abertura: 12/12/2019 às 08h30. Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00. José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE 1º LEILÃO: 12 de dezembro de 2019 às 14h30min. 2º LEILÃO: 23 de dezembro de 2019 às 14h30min. (horário de Brasília) Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário datado de 26/11/2018, cujos Fiduciários são Emitente e Devedor: R F COM SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 00.259.055/0001-10, Garantidores: PAULO CESAR CERAGIOLI, CPF/MF nº 788.307.538-15, e sua mulher LÁZARA DE SOUSA, CPF/MF nº 994.702.688-49, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.718.754,72 (Um Milhão Setecentos e Dezoito Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Residência Assobradada (R1) com 284,690m² e de um anexo desmontável com 84,570m², totalizando 369,260m² de área edificada, e seu respectivo terreno com área de 632,00m², situado na Rua Maria Elizabeth Schickel, nº 62 - lote nº 03 da quadra 23, do loteamento Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP, melhor descrito na matrícula nº 107.864 do 1º Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos/SP. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 3.433.206,08 (Três Milhões Quatrocentos e Trinta e Três Mil Duzentos e Seis Reais e Oito Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazaol.eiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.Frazaol.eiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (5250_06 Gt).

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2019 EDITAL Nº 267/2019 - PROCESSO Nº 38.373/2019 MARCOS DOS SANTOS FLEIRE, Chefe de Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, faz saber aos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura o Pregão Presencial nº 158/2019. OBJETO: Registro de Preços para serviços de orientadores de público / Controladores de acesso para eventos do calendário oficial do município e outros eventuais realizados pela Secretaria de Turismo - Abertura: 11/12/2019 às 09h00 - O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes.

A Universidade Tiradentes torna público o cancelamento dos registros dos diplomas abaixo indicados, que foram enviados para registro nesta instituição registradora pela Faculdade de Tecnologia de Taubaté (Código MEC nº 4873) com sede na Avenida Bandeirantes, Nº E - 701, no Município de Taubaté, Estado de São Paulo. Os referidos cancelamentos decorrem da constatação da não existência de ato de reconhecimento dos respectivos cursos pelo Ministério da Educação. Esta medida é promovida em razão de procedimento de supervisão instaurado pelo MEC, que determina o cancelamento de registros de diplomas na situação acima informada. Convém registrar que a Faculdade de Tecnologia de Taubaté, expedidora dos diplomas cujos registros foram cancelados, foi notificada a apresentar esclarecimentos, contudo as informações apresentadas não foram suficientes para afastar a medida do cancelamento. Por fim, o diplomado que necessitar de melhores esclarecimentos ou contestar os motivos que impulsionaram a medida de cancelamento do registro de seu diploma deverá entrar em contato com a Faculdade de Tecnologia de Taubaté. São eles: CURSO - 119791 MECATRÔNICA INDUSTRIAL 162331; 252007; 252009; 215455; 162332; 252012; 268097; 252013; 253682; 186345; 277884; 253686; 162335; 252019; 135429; 135430; 162338; 187056; 215463; 252021; 252022; 268098; 135433; 253691; 162342; 253693; 215466; 277897; 215467; 252027; 268099; 252028; 215468; 135437; 162345; 252032; 252033; 215470; 164898; 252035; 154942; 277900; 277901; 252041; 154943; 162347; 135442; 162350; 252048; 252049; 135446; 253704; 252051; 135449; 253706; 135450; 252053; 215475; 135451; 135452; 277913; 252058; 253709.

2º Registro de Imóveis Comarca de São José dos Campos Oficial delegado Amilton Alvares Rua Vilaça, 235 - CEP: 12210-000 33942-4303 EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO Amilton Alvares, Oficial Delegado do Segundo Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, com atribuições de registrador de imóveis na 2ª Circunscrição desta Comarca de São José dos Campos, na forma da lei, faz saber a quantos virem ou interessar possa que, de acordo com a Lei nº 6.766, de 19/12/1979, foram apresentados nesta Serenata, no Protocolo nº 104.431, de 13/11/2019, por Park Avenue Participações Societárias Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 24.430.500/0001-21, com sede nesta cidade, na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 84, sala 02, Condomínio Bosque Imperial, para exame dos interessados, os documentos exigidos pelo artigo 18 da mencionada lei, para registro de um Loteamento Residencial, sob a denominação de Terras Alpha São José dos Campos, tendo por objeto uma gleba de terras, na zona urbana, com 749.188,33 metros quadrados, com frente para a Avenida Dr. Possidônio José de Freitas e Avenida Doutor Jorge Cury, no 2º Subdistrito - Santana do Paraíba, deste município, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, na Matrícula nº 5.465, deste 2º RI, com a seguinte identificação e caracterização: A descrição tem seu início num ponto situado no perímetro principal (M.132.969 - 1º RI) na divisa com a Avenida Dr. Possidônio José de Freitas, antiga propriedade da Urbanova - Comércio, Urbanização e Desenvolvimento Ltda., junto à Avenida Doutor Jorge Cury, antiga área "B" propriedade da Construtora Sta. Izabel Ltda. e PRT - Empreendimentos Imobiliários Ltda., sucessores de Arevale - Distribuidora de Areia e Pedra Ltda., segue confrontando com a Avenida Dr. Possidônio José de Freitas, antiga propriedade da Urbanova - Comércio, Urbanização e Desenvolvimento Ltda., com o azimuth de 289°51'16" ou no sentido inverso AZ=109° 51'16", numa distância de 63,99 metros; daí, com o raio 988,87 metros com desenvolvimento de 111,54 metros, até o ponto denominado "AM"; daí, defletindo à direita, segue-se com a propriedade da Urbanova - Comércio, Urbanização e Desenvolvimento Ltda., com o azimuth 16°13'29" ou no sentido inverso AZ=196°13'29", numa distância de 11,94 metros; daí, com o azimuth 26°26'23" ou no sentido inverso AZ=206°26'23", numa distância de 38,00 metros até a margem do córrego de divisa; daí, defletindo à esquerda, segue-se pelo referido córrego acima, acompanhando todas as suas sinuosidades, com o azimuth 286°03'55" ou no sentido inverso AZ=106°03'55", numa distância de 512,82 metros, confrontando até aqui com a propriedade da Urbanova - Comércio, Urbanização e Desenvolvimento Ltda.; daí, defletindo à direita, segue-se confrontando com a propriedade da Urbanova - Comércio, Urbanização e Desenvolvimento Ltda., com o azimuth 311°52'25", numa distância de 158,63 metros; daí, defletindo à esquerda, segue-se com o azimuth 241°50'07", numa distância de 137,97 metros até um córrego, segue-se margeando o córrego acima numa distância de 67,99 metros; daí, segue-se confrontando com a propriedade da PRT - Empreendimentos Imobiliários Ltda., com seguintes azimutes e distâncias: 241°50'07" - 22,34 metros; AZ=350°47'58" - 188,01 metros; AZ=31°09'26" - 149,01 metros; AZ=337°51'26" - 339,04 metros; AZ=108°58'03" - 117,44 metros; daí, defletindo à esquerda, segue-se com o azimuth 332°58'27" - numa distância de 208,45 metros; daí, defletindo à direita, segue-se com o azimuth 58°53'36", numa distância de 27,50 metros; daí, defletindo à direita, segue-se numa distância de 200,00 metros; daí, defletindo à esquerda, segue-se por uma distância de 340,00 metros, confrontando com Angelo Siqueira Costa, até um ponto situado a 2,519,14 metros do ponto nº AM; daí, deflete à direita, e segue em reta com azimuth de 108°13'30" na distância de 25,622 metros, até o ponto 10635; daí segue em reta com azimuth de 108°13'30" na distância de 295,880 metros; daí, defletindo à direita, segue confrontando com a Avenida Doutor Jorge Cury, antiga área "B" de propriedade da Construtora Sta. Izabel Ltda. e PRT - Empreendimentos Imobiliários Ltda., sucessores de Arevale - Distribuidora de Areia e Pedra Ltda., com os seguintes azimutes, distâncias e arcos de curvas circulares, curva com raio de 363,000 metros e desenvolvimento de 191,581 metros; reta com azimuth de 145°14'02" e distância de 233,129 metros; curva com raio de 385,103 metros e desenvolvimento de 225,910 metros; reta com azimuth de 178°50'42" e distância de 330,838 metros; curva com raio de 421,000 metros e desenvolvimento de 97,741 metros; curva com raio de 369,000 metros e desenvolvimento de 133,056 metros, até o ponto onde teve início esta descrição. Cadastro IPTU nº.29.0999.0035.0000. O loteamento ocupa a totalidade da área da Matrícula nº 5.465. O loteamento Terras Alpha São José dos Campos foi aprovado na Prefeitura Municipal de São José dos Campos, conforme processo nº 121.943/16, e no GRAPROHAB, conforme certificado nº 415/2019, compõe-se de 580 lotes (sendo 571 lotes residenciais e 09 comerciais), os lotes estão distribuídos em 20 (vinte) quadras e terão acesso pela Avenida Doutor Jorge Cury. A área total dos lotes é de 220.852,76m² ou 29,48% da área loteada; 146.463,74m² ou 19,55% correspondem às áreas do sistema viário; 40.868,94m² ou 5,46% correspondem às áreas institucionais (e equipamentos urbanos e comunitários); 241.792,28m² ou 32,27% correspondem às áreas verdes/APP; 37.590,61m² ou 5,02% correspondem às áreas de sistema de lazer, e 61.620,00m² ou 8,22% correspondem às áreas do proprietário, estas, com destinação pública, e compreendem a servidão de passagem instituída em favor da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista e feitas nos aedificand. A proprietária-loteadora comprometeu-se a executar todas as obras de infra-estrutura urbana, especialmente, terraplenagem, drenagem de águas pluviais, rede de água, rede de esgoto, pavimentação, rede elétrica e iluminação pública, sinalização e acessibilidade e paisagismo, obras orçadas em R\$22.822.948,82 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme cronograma físico-financeiro firmado perante a Municipalidade. A execução das obras é garantida por seguro garantia através da Apólice nº 7500008609, emitida por Somp Seguros S/A, código de registro SUSEP nº 0572, com certificação da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, em 20/11/2019, no Processo nº 121.943/2016, constando que a Municipalidade aceita a garantia com valor de cobertura de R\$25.105.245,00, Apólice de Seguro com início de vigência em 04/11/2019, às 24 horas e término em 04/02/2022, às 24 horas (Processo SUSEP nº 15.414.900183/2014-84). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado neste Jornal, por três (3) dias consecutivos, podendo o pedido de registro de loteamento ser impugnado na Rua Vilaça, nº 235, Centro, nesta cidade, no Prazo de Quinze (15) Dias, contados da data da última publicação, conforme o artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Findo esse prazo, e não havendo impugnação do poder público, deste cartório, de terceiros interessados ou de qualquer um do povo, será registrado o loteamento na Matrícula nº 5.465, deste 2º Registro de Imóveis, conforme requerido e nos termos da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José dos Campos, aos 27 dias do mês de novembro do ano 2019 (dois mil e dezenove). Eu, Amilton Alvares, Oficial Delegado, conferi, subscrevi e assino, anexando o croqui de localização da gleba objeto do pretendido loteamento, para publicação com o edital.

AMILTON ALVARES Oficial Delegado